



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM LESTE-NAO nº. 38/2018

Governador Valadares, 04 de Outubro de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 27320176/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa TACHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.001.944/0001-46, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de material cerâmico, (Matéria Prima Processada 1200t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-04-1, localizada na Rodovia MG 436, Km 21 N° 501, Bairro Sagrada Família, no Município de Barão de Cocais, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat 19°57'57" Long 43°28'20", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/10/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
B-01-09-0	Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de planta de extração.	Área Útil	0,1	ha
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	Capacidade Instalada	6,0	t/dia
B-04-05-7	Produção de fundidos de materiais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanizados, inclusive a partir de reciclagem.	Capacidade Instalada	0,4	t/dia
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados.	Capacidade Instalada	0,5	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 05/10/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931305** e o código CRC **9D21DBDC**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0007403/2018-24

SEI nº 1931305